REQUERIMENTO APROVADO 25ª SESSÃO DATA 7/4/21 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº 360/2021



A violência contra a mulher, é tema que requer mobilização de todos os setores de nossa sociedade, a fim de coibir tais ações, as quais hoje alcançam índices alarmantes em nosso país.

Entre várias ações e avanços no sentindo de combater à violência à mulher, destaco dois importantes projetos de lei, sendo:

- **um Federal de nº 7181/2017** , *o qual Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para instituir o programa Patrulha Maria da Penha, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para inserir a proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar como atividade imprescindível à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.*

- **e outro Estadual de nº 17.260/2020**, *o qual dispõe sobre a criação a do programa da POLÍCIA MILITAR "PATRULHA MARIA DA PENHA", que visa o monitoramento da segurança das vítimas de violência doméstica no Estado de São Paulo.*

Diante do exposto **REQUEIRO** à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste douto Plenário, seja aprovado o envio deste **REQUERIMENTO** à **EXCELENTÍSSIMA SRA PREFEITA RAQUEL CHINI**, para que junto a **SEASP - Secretaria de Assuntos de Segurança Pública**, em entendimentos com o **SR. SECRETÁRIO MAURÍCIO VIEIRA IZUME,** esclareça os seguintes tópicos:

a) O município de Praia Grande já solicitou aos órgãos competentes a implantação da **"PATRULHA MARIA DA PENHA"**?

b) Caso positivo, qual o andamento das tratativas.

c) Caso negativo, solicito a **EXCELENTÍSSIMA SRA PREFEITA RAQUEL CHINI, que** sejam adotadas em caráter de urgência, as providências necessárias, para que nosso munícipio seja beneficiado, com mais esta ferramenta de enfrentamento e combate à violência contra a mulher.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de agosto de 2021.

MARCOS ROGERIO CAMARA
Vereador – MDB